

RESOLUÇÃO Nº 100/CONSUN/2018.

Aprova o **Regimento do Biobanco de Dentes Humanos** do curso de Odontologia da Unoesc.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvidas as Câmaras de Pesquisa Pós-graduação e Extensão e de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o **Regimento do Biobanco de Dentes Humanos** do curso de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos do Parecer nº 100/Consun/2018, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de setembro de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun